

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.013/2025

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 154 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Lorrânia Costa Araújo Carneiro**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, pelo prazo de 3 (três) dias para acompanhamento de sua filha Laura Costa Carneiro, conforme atestado médico que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 31/03/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de abril de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo